

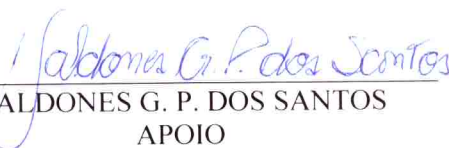
**RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2024.**

A Pregoeira e a equipe de apoio do Município após receber tempestivamente o pedido de impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO de que trata o Edital nº. 023/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA EMEI SOL CRIANÇA**, o processo foi encaminhado para autoridade superior para análise, e vindo o processo, na data de 25 de março de dois mil e vinte e quatro, a Pregoeira acolhe o exposto no Termo de Decisão, e nega provimento ao pedido de impugnação permanecendo inalterado o edital. Assina esta ata a Pregoeira e a equipe de apoio.



CARLENE MOURA VIANA
PREGOEIRA

FRANCO LEONDI SILVA DOS SANTOS
APOIO



VALDONES G. P. DOS SANTOS
APOIO



BRUNO ANDRES
APOIO



DAIANI WINCK CHIARELLO
APOIO